

LISTA DE MATERIAL – 2025 – ENSINO FUNDAMENTAL I (6º ANO)

OS MATERIAIS DEVERÃO FICAR COM O ALUNO(A) E ENCAMINHADOS AO COLÉGIO QUANDO SOLICITADOS PELOS PROFESSORES, TODOS DEVERÃO TER IDENTIFICAÇÃO INDIVIDUAL VISÍVEL E SEREM REPOSTOS QUANDO TERMINADOS.

ED. INFANTIL	27/01/2025	* para os alunos que estudam no período da MANHÃ a reunião de Pais acontecerá às 19h00;
FUNDAMENTAL I	27/01/2025	
FUNDAMENTAL II – 6º e 7º anos – manhã e tarde	27/01/2025	
FUNDAMENTAL II – 8º e 9º anos – manhã e tarde	28/01/2025	* para os alunos que estudam no período da TARDE a reunião de Pais acontecerá às 17h00.
ENSINO MÉDIO	28/01/2025	

Horários: **MANHÃ** – das 7h10 às 11h10 (Infantil) / das 7h10 às 11h40 (Fund. I).
de aula das 7h10 às 12h30 (Fund. II e Méd.)

TARDE – das 13h00 às 17h00 (Infantil) / das 13h00 às 17h30 (Fund. I) / das 13h00 às 18h20 (Fund. II)
INTEGRAL – das 7h10 às 18h00 (Infantil e Fund. I)

- O horário de funcionamento da Secretaria/Tesouraria é de segunda a sexta-feira das 8h00 às 17h00.
- Para maior conforto, os alunos receberão o horário com as áreas de estudo que comporão as aulas de cada dia, devendo portar apenas o material dessas aulas em suas mochilas diariamente;
- DIVULGAREMOS A GRADE DE HORÁRIOS DAS AULAS E DOS PLANTÕES NAS PRIMEIRAS SEMANAS DE AULA;
- Para maior organização do material de nossos alunos, **não será permitido o uso de fichário;**
- Os cadernos não precisarão ser encapados, pois serão de capa dura AZUL (Inf. e Fund. I);
- Todos os cadernos e livros deverão ser identificados com o nome do aluno, ano e turma;
- Não é permitido o uso de aparelho celular nas dependências do Colégio (Lei nº 12.730);
- O material de uso pessoal deverá ser repostado pelos Pais ou responsáveis sempre que acabar;
- Todo material do ano anterior, que estiver em bom estado, poderá ser reaproveitado;
- Os alunos deverão utilizar agenda fornecida pela escola, que será entregue nas primeiras semanas de aula (exceto Ensino Médio);
- Os materiais deverão vir dentro das especificações para o bom desenvolvimento do trabalho dentro de sala de aula, caso contrário, os mesmos serão devolvidos.

**INÍCIO DAS
AULAS:
29/01/2025**

Uniforme escolar:

- O uso do uniforme completo será obrigatório a partir do maternal I, desde a 1ª semana de aula. Os novos alunos terão até o dia **17/02/2025** para providenciarem.
 - O aluno deverá comparecer ao Colégio devidamente uniformizado, estando em turno de aula ou em turno inverso.
 - **TUDO UNIFORME DEVERÁ SER IDENTIFICADO COM O NOME DO ALUNO. NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS PELO EXTRAVIO DE PEÇAS. BLUSÃO DE FRIO:** não será permitido o uso de um agasalho diferente do uniforme.
 - Para a aquisição do uniforme, os Pais poderão comparecer a nossa “Loja de Uniforme” localizado a Rua Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, nº249 - Anhangabaú todas as segundas, quartas e sextas das 13h00 às 17h00, ou solicitar a compra por e mail: financeiro2@pentagunumobjetivo.com.br
 - Não serão permitidas alterações nas peças do uniforme original (Ex: recortar barra das calças, rebaixar a cintura das calças, cortar ou diminuir o comprimento das bermudas).
 - O uso de boné e toucas estão proibidos nas dependências do Colégio (dentro e fora da sala de aula).
 - Proibido o uso de chinelos, sandálias e croc.
 - No dia de aula de EDUCAÇÃO FÍSICA o aluno deverá obrigatoriamente usar tênis e meia.
- Obs: Meninas sempre com cabelo preso para essa disciplina.

